

JUCESP
08 03 19



JUCESP PROTOCOLO
0.433.152/19-9



REC MAUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 22.932.092/0001-80

NIRE 35.300.511.701

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2019

- Data, Hora e Local:** Em 08 de março de 2019, às 12:00 horas, na sede da **REC Mauá Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia")**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, cj. 501, Ed. Pedro Mariz Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.
- Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76.
- Composição da Mesa:** **(i) Presidente:** Rômulo Otoni Andrade; e **(ii) Secretário:** Dani Ajbeszyc.
- Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a rerratificação da ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Por Ações realizada em 18 de outubro de 2017 e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o nº 3530051170-1, em sessão de 20 de dezembro de 2017; e **(ii)** a rerratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de outubro de 2017 e arquivada na JUCESP sob o nº 80.985/18-0, em sessão de 09 de fevereiro de 2018.
- Deliberações:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a assembleia, os presentes iniciaram a deliberação das matérias indicadas na ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade dos presentes, o quanto segue:



JUCESP
08 05 18

- (i) A rerratificação da ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Por Ações realizada em 18 de outubro de 2017 e arquivada na JUCESP sob o nº 3530051170-1, em sessão de 20 de dezembro de 2017, na qual foi indicado erroneamente que o local de instalação da assembleia era o antigo endereço da Companhia, localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 6º andar, conjuntos 61 e 62, parte, Edifício JK Financial Center, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, quando deveria ter constado o novo endereço da sede localizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

No mesmo sentido, os acionistas decidem corrigir o endereço indicado no Artigo 2º do Estatuto Social consolidado, que também indicava erroneamente o endereço antigo da sede, quando deveria ter constado o novo endereço da sede da Companhia. Por essa razão, deve ser considerada a seguinte redação do Artigo 2º do Estatuto Social:

"Artigo 2º. A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria."

Os acionistas ratificaram as demais matérias deliberadas pela Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Por Ações realizada em 18 de outubro de 2017, que não foram expressamente alteradas pela presente assembleia.

- (ii) A rerratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de outubro de 2017 e arquivada na JUCESP sob o nº 80.985/18-0, em sessão de 09 de fevereiro de 2018, na qual foi indicado erroneamente que o local de instalação da assembleia era o antigo endereço da Companhia, localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 6º andar, conjuntos 61 e 62, parte, Edifício JK Financial Center, Vila Nova Conceição, CEP 04543-



JUCESP
08 05 19

000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, quando deveria ter constado o novo endereço da sede localizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birman 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Rômulo Otoni Andrade – Presidente; Dani Ajbeszyc – Secretário; Acionista: GLP Investimentos IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p. GLP Brasil Gestão de Recursos e Administração Imobiliária Ltda., p. Rômulo Otoni Andrade e Dani Ajbeszyc).

São Paulo, 08 de março de 2019.

Mesa:


Rômulo Otoni Andrade
Presidente


Dani Ajbeszyc
Secretário

